PORTARIA nº. 500/2023, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

"CONTRATA SERVIDOR APROVADO PELO PROCESSO SELETIVO"

ART.01.º - CONTRATAR o (a) servidor (a) **TATIELI APARECIDA GATZ,** para ocupar o cargo de **Monitora de Educação Infantil**, do quadro de Funcionários Temporários desta Prefeitura, com Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, junto ao C.E.I Raios de Sol a partir de 21/09/2023 e término vinculado até a realização de concurso público ou até 15/12/2023, o qual prazo findar antes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 21 de Setembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra